



os devidos fins. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700814-12.2023.8.02.0073 - Pedido de Providências - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: 3319 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PAO DE ACUCAR - REQUERIDO: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Autos nº 0700814-12.2023.8.02.0073 Ação: Pedido de Providências Requerente:3319 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PAO DE ACUCAR Requerido: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N._____/2023 Trata-se de processo administrativo que tratou acerca da prestação de contas do Cartório de Registro Civil de Pão de Açúcar/AL (CNS 00.331-9), relativa ao mês de outubro de 2023. Após diligências, verifica-se parecer do Juiz Auxiliar desta CGJ, opinando pelo arquivamento dos autos, tendo em vista o exaurimento de sua finalidade. Diante do exposto, ACOLHO integralmente o parecer da lavra do Juiz Auxiliar desta CGJ, por seus próprios fundamentos, DECLARO EXTINTO o presente feito, em razão do exaurimento de seu objeto, o que faço com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700845-32.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Contratação de Pessoal - REPTANTE: 3426 - 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMOVEIS E TITULOS E DOCUMENTOS - SÃO LUIZ DO QUITUNDE - REPTADO: Vitor Antônio Félix da Silva - Autos nº 0700845-32.2023.8.02.0073 Ação: Processo Administrativo Representante:3426 - 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMOVEIS E TITULOS E DOCUMENTOS - SÃO LUIZ DO QUITUNDE Representado: Vitor Antônio Félix da Silva DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N._____/2023 Trata-se de procedimento administrativo instaurado com base em expediente encaminhado pelo responsável pelo 1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde (CNS 00.342-6), através do qual informa a nomeação de escrevente autorizado para serventia. Na sequência, o Juiz Auxiliar desta CGJ emitiu parecer às fls. 06, opinando pela anotação do informado e após, pela extinção do feito. Diante do exposto, ACOLHO integralmente o parecer da lavra do Juiz Auxiliar desta CGJ, por seus próprios fundamentos, e DETERMINO que os autos sejam encaminhados à Secretaria de Cumprimento desta AESE para as devidas anotações nos cadastro próprios desta Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas acerca do informado pela tabelião. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, DETERMINO A EXTINÇÃO do presente feito, o que faço com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700851-39.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: 1776 - 1º TABELIONATO DE NOTAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - Autos nº 0700851-39.2023.8.02.0073 Ação: Processo Administrativo Requerente:1776 - 1º TABELIONATO DE NOTAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS Tipo Completo da Parte Passiva Principal \<< Informação indisponível \>>: Nome da Parte Passiva Principal \<< Informação indisponível \>> DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO Nº_____/2023 1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. Arthur Henrique Pimentel Leite Teixeira, substituto responsável pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.177-6) por meio do qual solicita o desbloqueio do sistema para o encaminhamento da prestação de contas do mês de novembro de 2023. 2. Em parecer de fls. 02/05, o Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça, opinou pelo deferimento do pedido, sendo concedido novo prazo para o envio do balancete pendente, sob pena de serem adotadas as medidas disciplinares cabíveis. 3. Diante do exposto, ACOLHO o parecer da lavra do Juiz Auxiliar desta CGJ e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO: a) Que o Setor Técnico-Contábil deste Órgão proceda ao desbloqueio do sistema de selo digital, referente a prestação de contas do mês de novembro de 2023, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.177-6); b) Após, seja notificado o para que o Sr. Paulo José Leite Teixeira, tabelião interino responsável pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.177-6), a fim de que realize a prestação de contas do mês de novembro de 2023 no sistema, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de serem adotadas as medidas disciplinares cabíveis; c) Após decorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam os autos conclusos para a AESE para parecer. 4. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. 5. Utilize-se cópia da presente decisão como Ofício. Maceió, (data da assinatura digital) Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Cristiano Barbosa Moreira (OAB 7563/AL)
Fernando José Gonçalves Pontes (OAB 1119/AL)
Rodrigo Sarmento Tigre (OAB 9345/AL)
Silvaneide Gomes Calheiros (OAB 4488/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 320/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 13/12/2023 até 20/12/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

GIRAU DO PONCIANO

Ordem	Nome
2	Jose Mateus Da Silva Tenorio

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.



2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 12 de dezembro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 328 / 2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 13 / 12 / 2023 até 20 / 12 / 2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ (VESPERTINO) - FIM DE FILA

Ordem	Nome
93	Maria Eduarda De Carvalho Chagas
96	Brenda Ávila De Lima Acioli Sena
98	Mariana Miranda Wagner
106	Guilherme Batalha Barros
108	Guilherme Tenorio Omena

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 12 de dezembro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REALIZADA